



Safra

Tradição Secular de Segurança

MANUAL DE TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS

RISCO SACADO - ANTECIPAÇÃO FORNECEDOR – PRODUTO 951
LAYOUT PADRÃO SAFRA 240

Última revisão: Junho/2016

Central de Suporte Pessoa Jurídica
Grande São Paulo: (11) 3175-8248 – Fax: (11) 3175-7018
Demais localidades: 0300 015 7575
Mesa de Testes: (11) 3175-8918 – e-mail: mesa.testes@safra.com.br
Atendimento Personalizado de 2ª a 6ª, das 08h às 18h30, exceto feriados.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800-772-5755
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a):
0800-770-1236 – de 2ª a 6ª, das 09h às 18h, exceto feriados.



1. Apresentação

Este manual apresenta as especificações técnicas, os procedimentos e as condições básicas para viabilizar a “Troca de Informações” entre o Cliente e o Banco, permitindo o registro e/ou a confirmação / aceite dos compromissos do Cliente e a antecipação destes aos seus Fornecedores.

O intercâmbio eletrônico de dados através de arquivo permite maior comodidade, rapidez e segurança das informações trafegadas, tanto na remessa do cliente ao banco quanto do retorno do banco ao cliente, proporcionando a vossa empresa grandes vantagens operacionais e controle, tais como: maior confiabilidade, velocidade de processamento, automatização de controles e redução de custos operacionais.

A Antecipação Fornecedor Safra, operacionalizada por Troca de Arquivos, permite a vossa empresa o registro em D (No mesmo Dia) dos compromissos e ao vosso Fornecedor o crédito dos recursos antecipados em qualquer Instituição Financeira em D (No mesmo Dia).

2. Características Técnicas

2.1. Meios de Troca da Informação

O intercâmbio de informações através da troca de arquivos é realizada de forma automatizada, através de modernos meios de comunicação, e proporciona a empresa alta confiabilidade, rapidez e segurança na entrega dos dados eletrônicos entre o Cliente e o Banco.

Para implantação, o Safra, disponibilizará a vossa empresa, através do Safra Empresas, a ferramenta de transferência de arquivo “LIGNET Safra” para permitir o envio e a recepção dos arquivos de Antecipação a Fornecedores em ambiente 100% seguro.

Também, a critério de vossa empresa, poderá ser utilizado outros meios de transmissão eletrônica disponibilizados por VAN (s) e/ou Host / Host com Link dedicado.

A Troca de Informações entre o Cliente e o Banco observa a nomenclatura padrão:

- Arquivo Remessa → Gerado pelo Cliente e enviado ao banco para registro e processamento dos confirmados e aceitos para serem antecipados por seus Fornecedores.
- Arquivo Retorno → Gerado pelo Banco e retornado ao cliente o resultado do processamento, das operações de antecipação realizadas com o fornecedor e as liquidações dos compromissos antecipados.

2.2. Estrutura de Arquivos

O Layout de Arquivo da Antecipação Fornecedor Safra segue a padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), órgão Técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), com alguns tratamentos diferenciados.

A troca de arquivos deve observar tanto no remessa quanto no retorno a estrutura e o formato Padrão Texto, contendo um registro por linha, com tamanho de registro com 240 posições e compondo a formatação:

- ⇒ Header de Arquivo → Registro 0 (Zero) → Identifica o primeiro registro no arquivo;
 - ⇒ Lote de Serviço → Contém as informações dos compromissos. É composto por:
 - ✦ Header de Lote → Registro 1 (Um) → Identifica o primeiro registro do Lote no Convenio.
 - ✦ Registro de Detalhe → Registro 3 (Três) → É composto obrigatoriamente por segmentos:
 - ☐ Segmento A → Identifica os compromissos a serem registrados.
 - ☐ Segmento B → Identifica o detalhamento da operação e outros complementos.
 - ✦ Trailer de Lote → Registro 5 (Cinco) → Identifica o encerramento do lote no arquivo.
 - ⇒ Trailer de Arquivo → Registro 9 (Nove) → Identifica o último registro do arquivo.
- Graficamente a estrutura de arquivo é representada na formatação:



Arquivo	Registro Header de Arquivo		Código 0
	Lotes	1. Registro Header de Lote	Código 1
		2. Registro Detalhe – Segmento A	Código 3
		3. Registro Detalhe - Segmento B	Código 3
		4. Registro Trailer de Lote	Código 5
Registro Trailer de Arquivo		Código 9	

Os registros deverão ser formatados por campos e tratados conforme as regras abaixo:

- ✦ Formato Alfanumérico (Picture X).
 - Regra de Tratamento → Alinhamento a esquerda com brancos a direita. Os caracteres devem ser maiúsculos. Não deverá ser utilizado caracteres especiais (“,@,?,& e etc.). Campos não utilizados devem ser obrigatoriamente informados com brancos.
- ✦ Formato Numérico (Picture 9).
 - Regra de Tratamento → Alinhamento a direita com zeros a esquerda. Campos não utilizados devem ser obrigatoriamente informados com zeros.
Nota: “Virgula assumida” (Picture V) indica a posição da virgula no campo numérico.
Exemplo: No campo numérico com picture “9(4)V(2), o número “456,32” será representado por “045632”.

3. Habilitação, Testes e Produção

3.1. Habilitação e Tratamentos Iniciais

O cliente, após negociações estabelecidas com o seu gerente de relacionamento, será contatado por telefone por um representante do Safra, devidamente identificado, para iniciar o processo de habilitação, receber orientações técnicas sobre o layout, as formas de envio do arquivo, os procedimentos de testes e outros procedimentos de troca de arquivo.

Após este contato inicial, será encaminhado por e-mail ao cliente:

- O Manual com o layout padrão Safra de Antecipação a Fornecedor – Produto 951.
- O código chave – Número do Convenio – para registro dos testes e/ou envio em produção.
- Código da Caixa Postal – para envio dos arquivos durante os testes e/ou produção.
- Meio e Processo de Transmissão de Arquivo.

Nota: Se houver utilização de VAN(s) deverá ser observado previamente:

- Cadastramento e vínculos da Caixa Postal de Relacionamento – Cliente x Banco.
- Contratação do Serviço de Conversão – Padrão Cliente x Padrão Produto 951.

3.2. Testes e Produção

O cliente deverá confeccionar o arquivo de teste com os dados a serem processados pelo banco, no lay-out do produto 951, ou convertido por VAN, e enviar ao banco através do meio eletrônico previamente estabelecido.

Após recepção e processamento do arquivo pelo banco, será retornado ao clientes as inconsistências, erros, orientações de ajustes e outros itens a serem observados para validação do processo de teste.

Concluído os testes, e mediante acordo do cliente, o banco habilitará e comunicará ao cliente a data inicial para envio dos arquivos em produção.

Nota: Na existência de VAN(s) o banco se encarregará de solicitar a VAN(s) o início em produção.



4. Arquivos Remessa e Retorno

4.1. Horários

O cliente poderá enviar ao banco os arquivos com de inclusão / aceite de compromissos / registro de operações a partir das primeiras horas do dia para sua caixa postal até horário limite estabelecido pelo banco e previamente informado ao cliente.

O horário limite para envio através do File Transfer Safta é informado no Safta Empresas, função Transferência de Arquivo.

Diariamente, a partir das primeiras horas do dia, o banco alocará na caixa postal do cliente o arquivo retorno, quando houver movimento de entrada ou carteira do cliente.

4.2. Movimentos de Arquivos

4.2.1 – Arquivo Remessa

O cliente deverá indicar no arquivo remessa o "Tipo de Registro da Operação / Produto", campo 10 a 11 do Header de Lote. Este campo identifica o modelo de negócios a ser operacionalizado junto ao banco para antecipar créditos performados e confirmados a seus Fornecedores.

O Tipo de Registro da Operação / Produto permite dois modelos de negócio e registro pelo Conveniado de Compromissos / Notas Fiscais ou Operação de Antecipação:

- Código **00** - Registro de Compromisso / NF Performado - posição 10 a 11 do Header de Lote.
 - Código **02** - Registro de Operação Contratada - posição 10 a 11 do Header de Lote.
- Nota-** Codificação obrigatória conforme tipo de convenio negociado com o banco.

O tipo de Registro da Operação / Produto requer complementação da codificação do "Tipo de Movimento", campo 015 a 017 do Segmento A - detalhe de registro - conforme os códigos abaixo:

- Código **00** - Registro de Compromisso / NF Performado.
 - ❖ 000 - Inclusão de Compromisso / Títulos / NF Performado
 - ❖ 100 - Consulta de Compromisso Negociado a Liquidar
 - ❖ 002 - Confirmação de Aceite Eletrônico Pelo Conveniado (Registro Gerado pelo Fornecedor).
 - ❖ 519 - Alteração de Data ou Valor (Somente de Títulos a Negociar)
 - ❖ 999 - Exclusão de Compromisso / Título / NF Pelo Conveniado (Somente de Títulos a Negociar)
- Código **02** - Registro de Operação Contratada.
 - ❖ 003 - Registro de Operações Negociadas Pelo Conveniado C/ o Fornecedor.

Regra de Operacionalização:

- O envio pelo cliente no arquivo remessa do código **02** - Registro de Operação, no campo 10 a 11 do Header de Lote, requer previa parametrização pelo banco e o envio pelo cliente de operações por lote para cada fornecedor com os respectivos campos obrigatórios exigidos no layout.
- Clientes parametrizados para operar com registro de operações, código **02** - Registro de Operação, poderá enviar no mesmo arquivo remessa o código **00** - Registro de Compromisso, no campo 10 a 11 do Header de Lote, desde que em lote específico. Entretanto não será permitido o inverso.

4.2.2 – Arquivo Retorno

A cada movimento da carteira ou processamento de arquivo remessa, o banco disponibilizará na Caixa Postal do Cliente, para baixa, o arquivo retorno com o Tipo de Registro da Operação / Produto operacionalizado pelo cliente com os seguintes Tipo de Movimentos no Header de Lote:

- Código **00** - Registro de Compromisso / Nota Fiscal Performado



- Retorno em **D** (Apos processamento do Remessa, observando horários de extração estabelecidos pelo banco e previamente comunicado ao cliente):
 - ❖ 000 - Retorno de Movimentação
 - ✓ Retornado após processamento da crítica com indicativa de Inclusão ou Recusa do Compromisso. Códigos: 01 - Aceito ou 03 - Recusado, no campo ocorrências.
 - ❖ 100 - Retorno de Consulta de Compromisso Negociado A Liquidar.
 - ✓ Retornado após processamento da confirmação pelo banco do Compromisso Negociado Em Aberto a ser pago pelo conveniado ou Não existência. Códigos: 14 - Compromisso Negociado A Liquidar, 16 - Compromisso / NF Inexistente ou 04 - Compromisso Liquidado, no campo ocorrências.
 - ❖ 519 - Retorno da Crítica de Confirmação ou Recusa de Alteração no Compromisso.
 - ✓ Retornado após processamento da confirmação ou recusa da alteração solicitada pelo cliente, exclusivamente para compromissos com status de "A Negociar". Códigos: 05 - Alterado ou 03 - Recusado, no campo ocorrências.
 - ❖ 999 - Retorno da Crítica de Confirmação ou Recusa da Exclusão do Compromisso.
 - ✓ Retornado após processamento da confirmação ou recusa da exclusão solicitada pelo cliente exclusivamente para compromissos com status de "A Negociar". Códigos 07 - Excluído ou 03 - Recusado no campo ocorrências.
 - ❖ 006 - Retorno de Solicitação de Aceite Eletrônico Pelo Conveniado.
 - ✓ Retornado após processamento do arquivo de operações pelo Fornecedor para confirmação / aceite pelo Conveniado do Compromisso a Negociar - exclusivamente. Código 08 - Pendente Aceite / Confirmação pelo Conveniado, no campo ocorrências.
- Retorno em **D1** (Apos processamento Batch):
 - ❖ 000 - Retorno de Movimentação - Negociação ou Liquidação do Compromisso
 - ✓ Retornado após processamento da confirmação da Antecipação ou Liquidação. Códigos: 02 - Título Negociado / Antecipado ou 04 - Título Liquidado / Pago.
- Código **02** - Registro de Operação Contratada:
 - Retorno em **D** (Apos processamento do Remessa, observando-se os horários de extração estabelecidos pelo banco e previamente comunicados ao cliente):
 - ❖ 004 - Retorno de Recusa de Operação
 - ✓ Retornado após processamento do arquivo de Operações Negociadas no conveniado para pagamento ao fornecedor pelo banco. Códigos: 03 - Recusado. Outros motivos indicativos da recusa retornados no Campo Ocorrências (Vide Anexo "Tabela de Ocorrências").
 - ❖ 007 - Retorno do Aceite da Operação / Borderô Negociada no Conveniado.
 - ✓ Retornado após processamento do arquivo de Operações Negociadas no conveniado para pagamento ao fornecedor pelo banco. Códigos: 01 - Aceito, no Campo Ocorrências.
 - Retorno em **D1** (Apos processamento Batch):
 - ❖ 004 - Retorno de Operação Recusada / Não Paga
 - ✓ Retornado após processamento do registro de operações contratadas / confirmadas / creditadas pelo banco o resultado do não credito / não pagamento da operação ao fornecedor. Códigos: 03 - Recusado. Outros motivos indicativos da recusa retornados no Campo Ocorrências (Vide Anexo "Tabela de Ocorrências").



❖ 008 - Retorno de Operação Creditada

- ✓ Retornado após processamento do registro de operações contratadas / confirmadas / creditadas pelo banco a confirmação da antecipação e crédito ao fornecedor.

Códigos: 02 - retornado "Confirmação de Pagamento" / "Credito" da operação pelo banco com Negociado no Campo Ocorrências.

Regra de Operacionalização:

- O retorno de arquivo quando código 02 - Registro de Operações, no Header de Lote posição 10 a 11, conterá lotes de operações e respectivos compromissos / NF que compõe o Lote.
- O retorno de arquivo contendo "As Liquidações", independente da origem de entrada e/ou negociação da operação de antecipação, por compromisso / NF serão retornadas num único Header de Lote (todos os fornecedores) com o código 00 na posição 10 a 11.
- Compromissos / Títulos / NF não negociados em D terão os seguintes tratamento:
 - Não serão retornados ao convenio em D ou D+1 quando registro no banco for "Por Carga Diária";
 - Convênios com indicativa de registro Por Acumulo - Manutenção de Registro Sem Baixa Automática - terão registro disponibilizados para antecipação pelo Fornecedor até a data limite (Dias antes do Vencimento) previamente estabelecida com o Conveniado.

Nota: Carga Diário ou Acumulo requer previa negociação e parametrização do convenio no banco.

4.3. Baixa e Recuperação de Arquivos

O cliente deverá baixar diariamente o arquivo retorno gerado em sua caixa postal através do File Transfer Safra. O prazo máximo para baixa é de até 30 dias úteis, após este prazo serão indisponibilizado.

Em casos especiais e conforme necessidade do cliente o banco poderá re-processar um arquivo eventual. Para tanto, o cliente deverá contatar a Central de Suporte PJ e efetuar esta solicitação.

5. Suporte Técnico – Testes e Produção

O cliente tem a sua disposição uma Central de Suporte, com profissionais altamente qualificados, para proporcionar esclarecimento de duvidas de lay-out, do processo de envio, baixa de arquivos e outros eventos operacionais durante o processo de testes e/ou produção.

Nosso representante na Central de Suporte PJ poderá ser contatado através de:

- Telefone → Capital e Grande São Paulo – (11) 3175.8248. Demais Localidades – 0300.0157775.
- E-mail → mesa.testes@safra.com.br
- Horário → De 2ª a 6ª das 8.00H às 19.30H, exceto feriados.



6. LayOut Remessa e Retorno – Antecipação Fornecedor – Padrão 240 Posições

6.1. Registro de Header de Arquivo – Tipo de Registro 0 (Zero)

CAMPO	DESCRIÇÃO	POSIÇÃO		TIPO	PICTURE	CONTEÚDO
		De	Até			
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001	003	NUM	9(03)	422
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	NUM	9(04)	0000
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	008	008	NUM	9(01)	0
BRANCO	BRANCO	009	014	ALFA	X(06)	BRANCO
LAYOUT DE ARQUIVO	Nº DA VERSÃO DO LAYOUT PRODUTO	015	017	NUM	9(03)	VER NOTA 02
TIPO INSCR EMPRESA	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	018	018	NUM	9(01)	VER NOTA 03
N INSCR. EMPRESA	NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA	019	032	NUM	9(14)	VER NOTA 03
BRANCO	BRANCO	033	043	ALFA	X(11)	BRANCO
CÓD. CONVENIO	NUM CONVENIO DA EMPRESA	044	052	NUM	9(09)	VER NOTA 05
AGÊNCIA DA EMPRESA	NÚMERO DA AGÊNCIA DA EMPRESA	053	057	NUM	9(05)	VER NOTA 04
BRANCO	BRANCO	058	058	ALFA	X(01)	BRANCO
NUM C/C EMPRESA	NÚMERO DA C/C DA EMPRESA C/ DIGITO	059	070	NUM	9(12)	VER NOTA 04
BRANCO	BRANCO	071	072	NUM	9(02)	BRANCO
NOME DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA	073	102	ALFA	X(30)	NOME EMPRESA
NOME DO BANCO	NOME DO BANCO	103	132	ALFA	X(30)	BANCO SAFRA
BRANCO	BRANCO	133	142	ALFA	X(10)	BRANCO
REMESSA / RETORNO	CÓDIGO INDICATIVO REMESSA / RETORNO	143	143	NUM	9(01)	1- REMESSA 2- RETORNO
DATA DE GERAÇÃO	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	144	151	NUM	9(08)	DDMMAAAA
HORA DA GERAÇÃO	HORA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	152	157	NUM	9(06)	HHMMSS
SEQUENCIA ARQUIVO	NÚMERO SEQUENCIAL DE ARQUIVO	158	163	NUM	9(06)	VER NOTA 06
BRANCO	BRANCO	164	230	ALFA	X(67)	BRANCO
OCORRÊNCIA	CÓDIGO OCORRÊNCIAS DO ARQUIVO (**)	231	240	ALFA	X(10)	VER NOTA 28

Nota: Campos identificados com (**) serão informados pelo banco no arquivo retorno.



6.2. Registro de Header de Lote – Tipo de Registro 1 (Um)

CAMPO	DESCRIÇÃO	POSIÇÃO		TIPO	PICTURE	CONTEÚDO
		De	Até			
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO DO BCO NA COMPENSAÇÃO	001	003	NUM	9(03)	422
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO P/ CONVENIO / FORNEC	004	007	NUM	9(04)	VER NOTA 07
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO HEADER DE LOTE	008	008	NUM	9(01)	1
TIPO DE PRODUTO	TIPO DE PRODUTO	009	009	ALFA	X(01)	D
TIPO DE REGISTRO	TIPO DE REGISTRO DA OPERAÇÃO / PROD	010	011	NUM	9(02)	VER NOTA 11
BRANCO	BRANCO	012	017	ALFA	X(06)	BRANCO
TIPO INSCR EMPRESA	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	018	018	NUM	9(01)	VER NOTA 03
N INSCR. EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	019	032	NUM	9(14)	VER NOTA 03
CÓD. CONVENIO	NUM CONVENIO DA EMPRESA	033	041	NUM	9(09)	VER NOTA 05
BRANCO	BRANCO	042	052	ALFA	X(11)	BRANCO
AGÊNCIA DA EMPRESA	NÚM AGÊNCIA DA EMPRESA PAGADORA	053	057	NUM	9(05)	VER NOTA 04
BRANCO	BRANCO	058	058	ALFA	X(01)	BRANCO
NUM C/C EMPRESA	NÚMERO DA C/C DA EMPRESA PAGADORA	059	070	NUM	9(12)	VER NOTA 04
BRANCO	BRANCO	071	072	ALFA	X(02)	BRANCO
NOME DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA PAGADORA	073	102	ALFA	X(30)	NOME EMPRESA
BRANCO	BRANCO	103	103	ALFA	X(01)	BRANCO
TIPO INSC FORNECED	TIPO DE INSCR DO FORNECED (& (**))	104	104	NUM	9(01)	VER NOTA 03
N INSCR. FORNECED	NÚM DO CNPJ DO FORNECED (& (**))	105	118	NUM	9(14)	VER NOTA 03
NOME DO FORNECED	NOME DO FORNECEDOR (& (**))	119	148	ALFA	X(30)	NOME FORNEC
NUM OP EMPRESA	NUM CONTROLE OP NA EMPRESA (+)	149	158	ALFA	X(10)	VER NOTA 15
BRANCO	BRANCO	159	163	ALFA	X(05)	BRANCO
NUM OP BANCO	NUM OPER / BORDERÔ NO BANCO (**)	164	168	NUM	9(05)	VER NOTA 16
DATA ANTECIPAÇÃO	DATA ANTECIPAÇÃO / OPERAÇÃO (& (**))	169	176	NUM	9(08)	VER NOTA 17
TAXA ANTECIPAÇÃO	TAXA ANTECIPAÇÃO FORNECEDOR (& (**))	177	183	NUM	9(03)V9(04)	VER NOTA 18
VALOR OPERAÇÃO	VALOR TOTAL NEGOCIADO (& (**))	184	198	NUM	9(13)V9(02)	VER NOTA 19
VALOR ANTECIPADO	VALOR ANTECIPADO FORNECEDOR (& (**))	199	213	NUM	9(13)V9(02)	VER NOTA 20
BRANCO	BRANCO	214	230	ALFA	X(17)	BRANCO
(*) OCORRÊNCIA LOTE	CÓDIGO OCORRÊNCIAS NO RETORNO (**)	231	240	ALFA	X(10)	VER NOTA 28

Nota: Campos identificados com (&) são obrigatórios, (+) são Opcionais e (**) retornados pelo banco, serão trafegados exclusivamente para remessa e retorno de Header de Lotes contendo Tipo Operação 02, na posição 10 a 11 do Header de Lote.



6.3. Registro Detalhe – Segmento A (Remessa / Retorno) – Registro 03 - Obrigatório

CAMPO	DESCRIÇÃO	POSIÇÃO De Até	TIPO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	NUM	9(03)	422
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO POR COMPROMISSO	004 007	NUM	9(04)	VER NOTA 07
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DE LOTE	008 008	NUM	9(01)	3
NÚMERO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	NUM	9(05)	VER NOTA 08
SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	ALFA	X(01)	A
TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE MOVIMENTO	015 017	NUM	9(03)	VER NOTA 12
BRANCO	BRANCO	018 020	ALFA	X(03)	BRANCO
BANCO FORNECEDOR	CÓDIGO DO BANCO DO FAVORECIDO	021 023	NUM	9(03)	VER NOTA 13
AGÊN FORNECEDOR	CÓDIGO DA AGENCIA DO FAVORECIDO	024 028	NUM	9(05)	VER NOTA 13
BRANCO	BRANCO	029 029	ALFA	X(01)	BRANCO
NUM CONTA FORNEC	NUMERO DA CONTA DO FAVORECIDO	030 042	NUM	9(13)	VER NOTA 13
BRANCO	BRANCO	043 043	ALFA	X(01)	BRANCO
NOME FORNECEDOR	NOME DO FAVORECIDO (FORNECEDOR)	044 073	ALFA	X(30)	NOME FORNEC
NUM DA NOTA FISCAL	NUMERO DA NOTA FISCAL	074 083	ALFA	X(10)	VER NOTA 14
BRANCO	BRANCO	084 093	ALFA	X(10)	BRANCO
DATA VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO NF / FATURA	094 101	NUM	9(08)	DDMMAAAA
MOEDA	TIPO DE MOEDA	102 104	NUM	9(03)	001
TIPO INSCR FORNEC	TIPO DE INSCRIÇÃO DO FORNECEDOR	105 105	NUM	9(01)	VER NOTA 03
N INSC FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA NA SRF	106 119	NUM	9(14)	VER NOTA 03
VALOR NF / FATURA	VALOR DA NF / FATURA CONFIRMADA	120 134	NUM	9(13)V9(02)	VER NOTA 22
BRANCO	BRANCO	135 135	ALFA	X(01)	BRANCO
NUMERO OP BANCO	NUMERO OP (BORDERÔ) NO BANCO (**)	136 140	NUM	9(05)	VER NOTA 16
NUMERO CONT BANCO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELO BANCO (**)	141 149	NUM	9(09)	VER NOTA 23
BRANCO	BRANCO	150 152	ALFA	X(03)	BRANCO
FORMA AMORTIZAÇÃO	FORMA DE AMORTIZ P/ EMPR PAGAD (**)	153 154	NUM	9(02)	VER NOTA 24
DATA AMORTIZ AÇÃO	DATA AMORTIZAÇÃO EMPR PAGAD (**)	155 162	NUM	9(08)	VER NOTA 25
VALOR AMORTIZADO	VALOR AMORTIZAÇÃO EMP PAGAD (**)	163 177	NUM	9(13)V9(02)	VER NOTA 26
DATA ANTECIPAÇÃO	DATA DA ANTECIPAÇÃO AO FORN (& (**)	178 185	NUM	9(08)	VER NOTA 17
ID CONTR CONVENIO	USO EXCLUSIVO CONVENIO (+)	186 207	ALFA	X(22)	VER NOTA 21
VALOR ANTECIPADO	VALOR ANTECIPADO FORNECED (& (**)	208 222	NUM	9(13)V9(02)	VER NOTA 20
TAXA ANTECIPAÇÃO	TAXA DA ANTECIPAÇÃO (& (**)	223 229	NUM	9(03)V9(04)	VER NOTA 18
BRANCO	BRANCO	230 230	ALFA	X(01)	BRANCO
(*) OCORRÊNCIAS	CÓDIGO OCORRÊNCIAS RETORNO (**)	231 240	ALFA	X(10)	VER NOTA 28



6.4. Registro Detalhe – Segmento B (Remessa / Retorno) – Registro 03 - Obrigatório

CAMPO	DESCRIÇÃO	POSIÇÃO		TIPO	PICTURE	CONTEÚDO
		De	Até			
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001	003	NUM	9(03)	422
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO POR COMPROMISSO	004	007	NUM	9(04)	VER NOTA 07
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DE LOTE	008	008	NUM	9(01)	3
NÚMERO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009	013	NUM	9(05)	VER NOTA 08
SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014	014	ALFA	X(01)	B
BRANCOS	BRANCOS	015	017	ALFA	X(03)	BRANCOS
TIPO INSCR FORNEC	TIPO DE INSCRIÇÃO DO FORNECEDOR	018	018	NUM	9(01)	VER NOTA 03
N INSC FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA NA SRF	019	032	NUM	9(14)	VER NOTA 03
BRANCO	BRANCO	033	169	ALFA	X(137)	OPCIONAL
IDENTIF DO BOLETO	LINHA DIGITAVEL OU CODIGO BARRA (**)	170	170	NUM	9(01)	VER NOTA 27
CODIGO PGO BOLETO	CÓDIGO PAGAMENTO DO BOLETO(**)	171	217	NUM	9(47 / 44)	VER NOTA 27
BRANCO	BRANCO	218	240	ALFA	X(23)	BRANCO

Nota: Campos identificados com (**) serão informados pelo banco no arquivo retorno.



6.4. Registro Trailer de Lote – (Remessa / Retorno) – Registro 05 - Obrigatório

CAMPO	DESCRIÇÃO	POSIÇÃO		TIPO	PICTURE	CONTEÚDO
		De	Até			
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001	003	NUM	9(03)	422
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO POR COMPROMISSO	004	007	NUM	9(04)	VER NOTA 07
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DE LOTE	008	008	NUM	9(01)	5
BRANCOS	BRANCOS	009	017	ALFA	X(09)	BRANCOS
QTDE REGISTRO	QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE	018	023	NUM	9(06)	QTDE
SOMATÓRIA NF LOTE	SOMATÓRIA DE NOTA FISCAL DO LOTE	024	039	NUM	9(14)V(2)	SOMATORIA
BRANCO	BRANCO	040	055	ALFA	X(16)	BRANCO
TOTAL ANTECIPADO	SOMATÓRIA DE VALOR ANTECIPADO	056	071	NUM	9(14)V(2)	SOMATORIA
BRANCO	BRANCO	072	240	ALFA	X(169)	BRANCO

6.4. Registro Trailer de Arquivo – (Remessa / Retorno) – Registro 09 - Obrigatório

CAMPO	DESCRIÇÃO	POSIÇÃO		TIPO	PICTURE	CONTEÚDO
		De	Até			
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001	003	NUM	9(03)	422
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO POR COMPROMISSO	004	007	NUM	9(04)	9999
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DE LOTE	008	008	NUM	9(01)	9
BRANCO	BRANCO	009	017	ALFA	X(09)	BRANCO
QTDE DE LOTES	QTDE LOTES DO ARQUIVO	018	023	NUM	9(06)	QTDE
QTDE REGISTROS	QTDE REGISTROS DO ARQUIVO	024	029	NUM	9(06)	QTDE
BRANCO	BRANCO	030	240	ALFA	X(211)	BRANCO

7. Notas Explicativas e Regras de Campos - Arquivo Remessa e Retorno

7.1. Nota 01 – Tipo de Registro

- Os registros devem ser codificados no padrão CNAB com os seguintes códigos:
 - ✦ Header de Arquivo – Código de Registro 0 (zero).
 - ✦ Header de Lote de Arquivo – Código de Registro 1 (um).
 - ✦ Detalhe de Lote – Segmento A e B – Código de Registro 3.
 - ✦ Trailer de Lote – Código de Registro 5.
 - ✦ Trailer de Arquivo – Código de Registro 9.

Nota: Arquivos gerados sem a identidade do Tipo de Registro e/ou divergente da estrutura acima serão recusados por “Erro na Estrutura de Arquivo”.

7.2. Nota 02 – Versão de Arquivo do Produto no Banco.



- Indica a versão de lay-out do Produto Antecipação Fornecedor Safra. Campo Informativo correspondente ao lay-out em vigor com as respectivas regras de tratamento constante neste documento. É opcional:
 - ✦ Versão 0.35 → Antecipação Fornecedor Risco Sacado.
 - ✦ Data da Vigência → Abril / 2016.

7.3. Nota 03 – Identificação da Empresa Pagadora (Conveniada) e do Fornecedor (Favorecido).

- O Tipo de Inscrição da Empresa Pagadora (Conveniada) e do Fornecedor (Favorecido) informado no Header de Arquivo, no Header de Lote e/ou nos Segmentos A e B deverá ser:
 - ✦ 01 → Se Pessoa Física.
 - ✦ 02 → Se Pessoa Jurídica.
- A Identificação da Empresa Pagadora (Conveniada) e do Fornecedor (Favorecido) é o Numero de Inscrição na SRF – Secretaria da Receita Federal (CNPJ ou CPF) no formato:
 - ✦ CPF – 11 dígitos (Alinhamento a direita).
 - ✦ CNPJ – 14 dígitos (Alinhamento a direita).

Regra de Tratamento:

- 1- Arquivos, Lotes ou Segmentos com CNPJ ou CPF Zerado (Exceto não obrigatório no respectivo campo conforme o Tipo de Movimento trafegado) ou com Dígito Verificador inválido serão recusados.
- 2- O CNPJ da Empresa Pagadora informada no Header de Arquivo e/ou no Header de Lote deve ser igual ao Cadastrado no Convenio do Programa de Antecipação a Fornecedores Safra.
- 3- Se o Tipo de Registro da Operação / Produto no campo 10 a 11 do Header de Lote for:
 - 3.1→ Igual a 02 (Dois) - É obrigatório o envio de Lotes por Fornecedor e os dados do CNPJ e do Nome do Fornecedor(Favorecido) deverão ser informados no Header de Lote e no Segmento A / B.
 - 3.2→ Igual ar 00 (Zero) - É obrigatório o envio dos Segmentos A e B.

7.4 Nota 04 – Código da Agencia e Conta Corrente da Empresa Pagadora (Ancora / Conveniada).

- O número da Agencia Safra da Empresa Pagadora (Ancora / Conveniada), posição de 053 a 057 do Header de Arquivo e Header de Lote, deverá observar a formatação de agencias do banco com os dois últimos dígitos igual a 0 (Zero).
 - ⇒ **Exemplo:** Código 009700 – Agencia Paulista. Dois últimos dígitos iguais a zero.
- O número da Conta Corrente da Empresa Pagadora (Ancora / Conveniada), posição 059 a 070 do Header de Arquivo e/ou do Header de Lote, deve ser informado com o DV (Digito Verificador) e zeros a esquerda.
Nota: “Convênios Não Correntista” deverão informar neste campo o “Código” previamente gerado e informado pelo banco ao cliente.

7.5 Nota 05 – Convenio da Empresa Pagadora (Ancora / Conveniada) no Banco

- O número do Convenio é obrigatório no Header de Arquivo e em cada Header de Lote. Este código é previamente informado pelo banco.

Regra de Tratamento:

- 1- O código de convenio informado no Header de Arquivo deve ser igual ao informado em todos os Lotes. Havendo divergência o Lote será Recusado.



2- A empresa pode ter mais de um código de convenio no banco. Entretanto, cada arquivo gerado ao banco deve conter um único código de convenio no Header de Arquivo e Arquivo de Lote.

3- O Código de convenio deve corresponder ao CNPJ da Empresa Pagadora (Ancora / Conveniado) cadastrada no banco. Havendo divergência o Arquivo será recusado.

7.6 Nota 06 – Numero Sequencial de Arquivo.

- O número seqüencial de arquivo deve ser controlado pela Empresa Pagadora (Ancora / Conveniada) se previamente acordado e parametrizado este tipo de controle.
- Os números seqüenciais de remessa (Gerador pelo Cliente) e de retorno (Gerado pelo Banco) são independentes e poderão ter seqüências divergentes.
- Se não houver controle por parte da empresa informar “000000” no campo 158 a 163 do Header de Arquivo.

7.7 Nota 07 – Lote de Serviço

- O número seqüencial de Lote de Serviço no Header de Lote identifica um conjunto de compromissos no arquivo a ser registrado por Convenio e/ou Fornecedor e não poderá ser repetido no arquivo.
- Os registros identificados nos segmentos A e B e o respectivo Trailer de Lote devem conter o mesmo numero de lote de serviço do Header de Lote.
- O primeiro lote de serviço do arquivo deve ser iniciado com “0001” e os demais lotes de arquivo deve ter o número do lote acrescido de 1 (Um).
- A numeração de lote de serviço no arquivo será controlada pelo responsável por sua geração.
- O Número do Lote de Serviço do Header de Arquivo é fixo e igual a “0000”.
- O Número do Lote de Serviço do Trailer de Arquivo é fixo e igual a “9999”.

7.8 Nota 08 – Número de Registro

- O número de registro de um compromisso / titulo aceito e/ou confirmado e /ou negociado no Lote de Serviço deve ser seqüencial. O primeiro registro deve iniciar com “00001”.
- O Segmento B é registro complementar e obrigatório. Deverá conter o mesmo número de registro atribuído ao Segmento A.

7.9 Nota 09 – Data de Geração de Arquivo – Controle de Data

- O Campo Data de Geração Arquivo informada no Header de Arquivo deve ser menor ou igual a data de processamento do arquivo pelo banco.
- Campos de Data deve ter formatação padrão DDMMAAAA.

Regra de Tratamento:

1- Data de geração no Header de arquivo maior que a data atual gera recusa do Arquivo.

7.10. Nota 10 – Tipo de Produto

- O tipo de produto informada no Lote de Serviço deve ser fixo e igual a D – Desconto / Cessão / Antecipação a Fornecedores.

7.11. Nota 11 – Tipo de Registro da Operação no Produto.

- O tipo de registro da operação no produto definirá a estrutura / forma que o serviço será executado / retornado / operacionalizado no Convenio.



- O campo Tipo de Registro da Operação no Produto, informado no campo 10 a 11 do Header de Lote, é obrigatório e deverá ser:

- ✦ Código **00** → Registro e Retorno de Aceite e Movimentação de Compromissos / NF / Faturas.
- ✦ Código **02** → Registro e Retorno de Operação de Antecipação ao Fornecedor.

Regra de Tratamento:

- 1- Código 00 não requer informar os dados do Fornecedor no Header de Lote.
- 2- Código 02 requer obrigatoriedade dos dados do Fornecedor – CNPJ e Nome no Header de Lote.
- 3- O Tipo de Registro da Operação no Produto requer o envio da codificação do Tipo de Movimento, conforme indicado no item 7.12 - Nota 12.

7.12 Nota 12 – Tipo de Movimento

- Informação obrigatória no arquivo remessa e retorno.
- O Tipo de Movimento define a forma que o registro será executado / processado no banco e como será retornado ao cliente.
- O Tipo de Movimento deverá ser tratado no Registro de Segmento A, no campo 015 a 017, campo combinado com o Tipo de Registro da Operação no Produto informada no Header de Lote, conforme descrito no item 7.11 (Nota 11) e tabela abaixo:
 - ❖ Para Tipo Operação / Produto **00** - Registro, Aceite e Movimentação de Compromissos / NF / Faturas.
 - Arquivo Remessa:
 - ✓ 000 - Inclusão e Confirmação de Compromisso.
 - ✓ 100 - Consulta de Compromisso Negociado a Liquidar
 - ✓ 002 - Aceite / Confirmação de Compromisso pelo Conveniado.
 - ✓ 519 - Alteração de Compromisso registrado.
 - ✓ 999 - Exclusão de Compromisso registrado.
 - Arquivo Retorno:
 - ✓ 000 - Retorno de Ocorrências no Compromisso.
 - ✓ 100 - Consulta de Compromisso Negociado a Liquidar
 - ✓ 006 - Solicitação de Aceite / Confirmação de Compromisso pelo banco ao Conveniado / Ancora.
 - ❖ Para Tipo Operação / Produto **02** - Registro e Retorno de Operação de Antecipação ao Fornecedor.
 - Arquivo Remessa:
 - ✓ 003 - Registro de Negociação de OP P/ Fornecedor Contratada no Conveniado / Ancora.
 - Arquivo Retorno:
 - ✓ 004 - Retorno de Operação Recusada P/ Fornecedor.
 - ✓ 007 - Retorno de Operação Aceita P/ Fornecedor.
 - ✓ 008 - Retorno de Operação Creditada ao Fornecedor.
 - ❖ Grade de Retorno com Criticas de Remessa gerado ao cliente:
 - D0 -- Quando houver apontamento de recusa e aceite de compromisso ou operação.
 - D1 -- Quando houver movimentação de compromisso a negociar ou negociado.

Regra de Tratamento:

- 1- No registro de Operação / Produto, código **02** (Dois), o arquivo remessa deve ter lote por operação. O retorno de Recusa ou Pré-Aceite ou Crédito ao Fornecedor também retornará um lote por operação.



2- No registro de Operação / Produto, código **00** (Zero), o arquivo remessa e o retorno conterão apenas os dados das NF / Fatura / Compromisso e deverão observar:

- 2.1 → Se o Conveniado alterar o compromisso, desde que não antecipado, deve enviar TP = 519.
- 2.2 → Se o Conveniado excluir o compromisso, desde que não antecipado, deve enviar TP = 999.
- 2.3 → Compromissos inclusos pelo Cedente ou por Captura de Cobrança terão confirmação obrigatória do Conveniado com o envio do TP = 006 para permitir habilitação para negociação.
- 2.4 → Se o Conveniado Aceitar / Confirmar o compromisso com pendência de "Aceite" no banco deverá enviar no arquivo remessa o TP = 002 para confirmar / aceitar o compromisso.
- 2.5 → Se o Conveniado Incluir um compromisso para negociação, deverá enviar TP = 000.
- 2.6 → Todo movimento de retorno de um compromisso será retornado ao Convenio com o código TP = 000 e a indicativa da respectiva ocorrência do registro no segmento A.

7.13. Nota 13 – Banco, Agencia e Conta Corrente do Fornecedor

- A informação - Banco e Agencia e a Conta Corrente do Fornecedor - será obrigatória quando Tipo de Movimento for igual ao Código 02 no Header de Lote e o código 003 no Tipo de Movimento no Segmento A do Remessa.
- A informação de Banco deverá observar o CADBAN e o código da agencia não devera conter DV.
- A informação do Numero da Conta Corrente do Fornecedor deverá conter o DV da conta.
Nota - Os dados de Banco, Agencia e Conta do Fornecedor são de responsabilidade do Conveniado. Se inválidos recusarão o registro.

7.14. Nota 14 – Número de Documento na Empresa - Nota Fiscal

- Informação obrigatória descrevendo o Numero do Documento da Nota Fiscal / Fatura / Numero do Documento de confirmação do pagamento identificador da relação Fornecedor e Sacado.
- Campo Alfa numérico com alinhamento a esquerda e não passível de duplicidade, sendo necessário controle por parte da Empresa Pagadora.

7.15. Nota 15 – Número da Operação na Empresa

- Informação opcional descrevendo o Numero de Controle da Operação na Empresa pagadora, quando há operação contratada pelo Conveniado / Ancora.
- Campo Alfa Numérico com alinhamento a esquerda e não passível de duplicidade, sendo necessário controle por parte da Empresa Pagadora.
Nota - Campo retornado apenas na crítica de entrada e em D, não tendo retorno em D+1. Para controle posterior a empresa deverá utilizar o campo Uso Exclusivo no Segmento A.

7.16. Nota 16 – Numero Operação (Borderô) de Controle no Banco

- Informação gerada e controlada pelo banco.
- Retornado no Header de Lote quando o Tipo de Registro da OP é igual a 02. Retornado Zerado no Header de Lote quando o Tipo de Registro da OP é igual a 00.
- Retornado no Segmento A para todos os registros antecipados independente da forma de entrada.
- Campo Numérico único, sem repetição e com alinhamento à direita e zeros à esquerda.

7.17. Nota 17 – Data da Antecipação Fornecedor

- Informação obrigatória gerada e controlada pela Empresa Pagadora / Conveniada quando do envio de arquivo com Tipo de Registro de OP é igual a 02.
- A Data da Antecipação é base para o calculo pelo banco dos valores antecipados ao Fornecedor previamente calculados pelo Conveniado.



Regra de Tratamento:

- 1- A data de Antecipação Fornecedor deve ser igual a data de envio da operação ao banco. Se for divergente (Maior ou menor que a data atual) o Lote será recusado.
- 2- A data de Antecipação a Fornecedor deve ser Dia Útil.
- 3- A data de Antecipação deve ter formatação DDMMAAAA.

7.18. Nota 18 – Taxa da Antecipação Fornecedor

- Informação obrigatória, gerada e controlada pela Empresa Pagadora / Conveniada quando Tipo de Registro de OP é igual a 02.
- Retornado pelo banco no Header de Lote se o Tipo de Registro da OP é igual a 02 e no Segmento A.

Regra de Tratamento:

- 1- Na ocorrência de divergência de cálculo do valor antecipado ao fornecedor, observado arredondamento para mais ou para menos de 1(um) na 2ª casa decimal, o Lote será recusado.
- 2- Se não informado a Taxa de Antecipação no Header de Lote e no segmento A o Lote será recusado.

7.19. Nota 19 – Valor Total Negociado

- Informação obrigatória, gerada e controlada pela Empresa Pagadora / Conveniada, quando do envio de arquivo com Tipo de Registro de OP for igual a 02.
- Também retornado pelo banco no Header de Lote se o Tipo de Registro da OP é igual a 02 e no Segmento A quando Tipo de Movimento 000 - Retorno de Compromisso.

Regra de Tratamento:

- 1- Se a soma das Notas Fiscais informadas no Segmento A for diferente do Valor Total Negociado informado no respectivo Lote, o mesmo será recusado.

7.20. Nota 20 – Valor Antecipado ao Fornecedor

- Informação obrigatória, gerada e controlada pela Empresa Pagadora / Conveniada, quando do envio de arquivo com Tipo de Registro de OP for igual a 02.
- Também retornado pelo banco no Header de Lote se o Tipo de Registro da OP é igual a 02 e no Segmento A quando Tipo de Movimento 000 - Retorno de Compromisso por NF / FATURA / Compromisso.

Regra de Tratamento:

- 1- Na ocorrência de divergência de cálculo do valor antecipado ao fornecedor, observado arredondamento para mais ou para menos de 1(um) na 2ª casa decimal, o Lote será recusado.

7.21. Nota 21 – Controle Empresa - ID Fornecedor na Empresa - Uso Empresa

- Informação opcional, gerada e controlada pela Empresa Pagadora / Conveniada.
- Se informado é retornado pelo banco no Segmento A, tanto para Tipo de Registro da OP igual a 02 ou 00.

7.22. Nota 22 – Valor da NF / Fatura Confirmada

- Informação obrigatória gerada pela Empresa Pagadora / Conveniada, quando do envio de arquivo com Tipo de Registro de OP igual a 02 e 00.
- O Valor da NF / Fatura é o Valor Líquido a ser pago ao Fornecedor pela Empresa Pagadora / Conveniada.
Nota - Não há manutenção ou alteração do valor da NF informada no arquivo.

7.23. Nota 23 – Numero Controle Atribuído pelo Banco - Nosso Número



- Informação retornada pelo banco ao cliente que identifica o NN - Nosso Número de controle interno para cada Compromisso registrado / Negociado.
- No arquivo remessa, independente do Tipo de Registro de OP, deve ser preenchido com zeros.

7.24. Nota 24 – Forma de Pagamento Pelo Conveniado - Amortização da Cessão

- Informação retornada pelo banco ao cliente identificando a forma que o compromisso foi ou será liquidado pelo Conveniado junto ao Banco.
- Conforme Tipo de Convenio será retornado um dos seguintes códigos:
 - 01 - Amortização Pelo PagSafra.
 - 02 - Amortização a Débito Conta Corrente do Conveniado.
 - 03 - Amortização por Repasse do Conveniado ao Banco.
 - 04 - Amortização por Boleto Bancário.
- A informação da forma de pagamento será retornada quando Tipo de Registro de OP for igual a 00 e o Tipo de Movimento for 000 com código de ocorrência 04 no Segmento A.

Regra de Tratamento:

1- Se a Forma de Pagamento do Conveniado for 04 - Boleto Bancário , será retornado no Segmento B, campo 171 a 214, a linha digitável do Boleto de Cobrança.

7.25. Nota 25 – Data de Pagamento Pelo Conveniado - Amortização da Cessão

- Informação retornada pelo banco ao cliente identificando a data em que o compromisso foi liquidado pelo Conveniado junto ao Banco.

7.26. Nota 26 – Valor Amortizado Pelo Conveniado - Amortização da Cessão

- Informação retornada pelo banco ao cliente identificando o valor que foi amortizado pelo Conveniado o compromisso cedido pelo fornecedor ao banco.

7.27. Nota 27 – Indicador de Boleto e Código de Pagamento - Linha Digitável ou Código de Barra

- Informação retornada pelo banco a Empresa Pagadora / Conveniada identificando os 47 Bytes da linha digitável ou 44 Bytes do Código de Barras do Boleto de Cobrança Eletrônico gerado pelo banco para pagamento da NF / Fatura / Compromisso confirmado e antecipado pelo Fornecedor.
- A linha Digitável ou o Código de Barras só estarão disponíveis para clientes conveniados e parametrizados com forma de pagamento Boleto.
- A Linha digitável ou o Código de Barras são únicos para cada NF / Fatura Negociada, e será retornada a Empresa Pagadora através dos seguintes meios:

1 - Arquivo 951 - Conteúdo no Segmento B, observando as regras:

1.1 --> Indicador do Boleto - Posição 170 do segmento B:

- Código 0 (Zero) -- Não Há Boleto de Cobrança para pagamento da NF / Fatura / Compromisso.
- Código 3 (Três) -- Indicativa de Boleto com retorno da Linha Digitável (47 Bytes).
- Código 4 (Quatro) - Indicativa de Boleto com retorno do Código de Barra (44 Bytes).

1.2 --> Dados do Código de Pagamento - Linha Digitável ou Código Barra

- Linha Digitável (47 bytes) - Posição 171 a 217.
- Código de Barras (44 bytes) - Posição 171 a 214.

Nota: Quando a Código 4 as posições 215, 216 e 217 serão informadas com Zeros.

- Para Clientes habilitados no Serviço DDA - Boletos Eletrônicos, será gerado o Boleto Eletrônico ao Cliente.



Nota: Não Haverá emissão e entrega física de Boleto a Empresa Pagadora / Conveniada. Em caso de necessidade poderá ser emitida 2ª via de boleto eletrônico no site www.safranempresas.com.br

7.28. Nota 28 – Códigos de Ocorrências

- As ocorrências serão geradas pelo Banco, no arquivo retorno, para informar a Empresa Pagadora / Conveniada as críticas, recusas e eventos diversos detectados no processamento do arquivo remessa e também para confirmar a execução das aquisições.
- As ocorrências poderão ser retornadas até o limite de 05 (Cinco), observando a ordem de processamento do arquivo.
- As ocorrências estão divididas em 3 Grupos, conforme detalhamento anexo:



8. Anexos - Tabelas de Códigos de Ocorrências

- Tipo de Ocorrência de Arquivo - Retornado no Header de Arquivo, campo 231 a 240:

Código	Descrição
AB	Código de Remessa/Retorno - Diferente de 1 e 2
AE	Tipo / Número de Inscrição do Convenio Inválido
AG	Agência / Conta Corrente do Convenio Inválido
ED	Data de Geração Invalida (Não numérico ou Maior Processamento – Anterior 28)
EH	Arquivo sem registro 0 - Header de Arquivo
EI	Arquivo sem registro 5 – Trailer de Lote
EK	Arquivo sem registro 1 – Header de Lote
ET	Arquivo sem registro 3 – Segmento A ou B
EW	Arquivo sem registro 9 – Trailer de Arquivo
HG	Arquivo com Lote de Serviço fora de Seqüência (Se erro de seqüência)
HI	Arquivo não aceito (Estrutura invalida ou Divergente do Produto – Anterior 79)
HL	Versão de Layout Inválida (Se dados gerados for incompatível com versão vigente)
HU	Hora de Envio Inválida (recusa se enviado após o horário de corte)
HX	Número de Lote Inválido
BR	Banco Remessa Diferente de 422



- o Tipo de Ocorrência no Lote - Retornado no Header de Lote de Arquivo, campo 231 a 240:

Código	Descrição
43	Lote de Serviço Inválido (Posição 4 à 7)
AC	Tipo de Serviço / Registro Inválido - Se Tipo de Registro de OP divergente do Convenio
AE	Tipo / Número de Inscrição CNPJ do Convenio Inválido
AF	Código de Convênio Inativo
AG	Agência / Conta Corrente do Convenio Inválido (Empresa)
AO	Nome do Favorecido não Informado
AR	Lote de Operação Recusada
AT	Tipo / Número de Inscrição do Fornecedor
H1	Tipo Operação Inválido - Se Não TP Operação ou se Informado 02 e não permitido no Convenio
H2	Data de Antecipação Inválida
H3	Taxa Antecipação Fornecedor Inválida
H4	Valor de Operação Inválido
H5	Valor Antecipado Inválido
H6	Soma dos valores antecipados no detalhe não confere como Header de Lote
HA	Lote Operação cancelada
HC	Convênio Inexistente / Inválida para o Contrato (se não existir no COE)
HJ	Lote OP Não Aceita - Se TP OP = 02 e com registro de Segmento A / B inválidos.
HH	Lote de Operação Incompleta / Invalida.
OF	Lote de Operação Aceita
OO	Lote Operação Creditada
T2	Taxa de Antecipação Fornecedor menor que mínimo Banco
T9	Taxa informada no Header do Lote diferente da Taxa Informada nos Registros Detalhes



- Tipo de Ocorrência no Compromisso - Retornado no Segmento A e B, campo 231 a 240:

Código	Descrição
01	Compromisso Agendado e Disponível P/ Negociação
02	Compromisso Negociado / Antecipado ao Fornecedor /
03	Compromisso / NF / Fatura Rejeitada
04	Compromisso Liquidado Pela Empresa Pagadora / Conveniada
05	Compromisso Alterado (Mediante envio de solicitação do cliente e não negociado)
07	Compromisso Excluído Por Solicitação do Conveniado (Desde que não negociado)
08	Compromisso Agendado e Pendente de Aceite / Confirmação Pelo Conveniado
10	Valor do documento Inválido
11	Data de Vencimento da NF / Fatura Inválida
14	Compromisso Negociado A Liquidar
15	Título em Duplicidade
16	Compromisso / NF Inexistente
18	Tipo de Movimento Inválido (Posição 15 à 17)
38	Seqüência de registro Inválido (Posição 9 à 13)
AI	Código de Segmento de Detalhe Inválido (Falta registro A ou B)
AM	Agencia do Fornecedor Invalida (422 ou outros bancos) – Agencia no formato SPB
AN	Conta Corrente Fornecedor Invalida (422)
AP	Data vencimento Menor que o permitido (Validar contra parâmetro prazo Convenio)
AT	Tipo / Número de Inscrição Inválida
BA	Código Banco do Fornecedor Invalido
BB	Número da NF / Documento Inválido (Não informado e / ou Duplicado)
H2	Data de Antecipação Inválida
T1	Taxa de Antecipação do Fornecedor Menor que a Permitida
TX	Taxa de Antecipação Invalida (Validação contra Taxa Mínima)
VX	Valor Antecipado ao Fornecedor Inválido
Z0	Fornecedor com Impedimento